

Enviado à Internet/DJEem: \_\_\_\_\_  
DJE nº : \_\_\_\_\_  
Disponibilizado em: \_\_\_\_\_  
Publicado em: \_\_\_\_\_



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA N. 29/2024-CNPAR**

*O Dr. Luis Otavio Tonello dos Santos, MMº. Juiz de Direito Substituto e Diretor do Foro desta Comarca de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc.*

**CONSIDERANDO:** o teor da Lei Municipal n. 772/2015, datada de 28.09.2015, que instituiu Feriado Municipal nesta cidade de São Félix do Araguaia-MT, toda 2ª Sexta feira do mês de junho de cada ano a ser comemorado o dia dos Evangélicos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. SUSPENDER** o expediente forense nesta Comarca, no dia **14 de junho de 2024 (sexta feira)**, em razão da instituição de Feriado Municipal, toda 2ª Sexta feira do mês de junho de cada ano a ser comemorado o dia dos Evangélicos.

**Art. 2º. SUSPENDER** todos os prazos processuais, ficando os mesmos prorrogados para o primeiro dia útil,

*P. R. Cumpra-se, encaminhando-se cópia ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.*

*São Félix do Araguaia, 06 de junho de 2024.*

**Luis Otavio Tonello dos Santos**  
*Juiz de Direito Substituto e Diretor do Foro*





# Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi assinado eletronicamente, na plataforma de assinaturas do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

Para assegurar a autenticidade e validar as assinaturas, utilize o endereço abaixo.

<https://validador.tjmt.jus.br/codigo/AD:57280000-FD82-1AD9-93FB-08DC864C182D>

**Código verificador - AD:57280000-FD82-1AD9-93FB-08DC864C182D**

